



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRANGA**

- Assessoramento no encerramento contábil anual e na elaboração dos balanços e demonstrativos legais.

- Assessoramento na elaboração da prestação de contas anual, em conformidade com a Lei Federal nº 4320/1964 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

- Assessoramento na elaboração e na análise dos demonstrativos fiscais e legais periódicos, destacando-se demonstrativo da aplicação dos recursos recebidos através de contrato de rateio e sua respectiva consolidação nos Entes Federados Consorciados.

- Treinamento dos servidores do Setor de Contabilidade e Tesouraria, em todas as tarefas pertinentes à execução da Contabilidade Pública.

Por fim, cumpre ressaltar que o período contratado é de 02 de janeiro de 2019 até a presente data.

Firmo o presente,

Piranga, 18 de setembro de 2020.

  
José Carlos de Oliveira Marques  
Prefeito Municipal

**23.515.687/0001-01**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119  
CENTRO - PIRANGA - MG  
CEP 36480-000